

SUBEMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

SUBEMENDA A EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO SEMEDO.

O vereador **RODRIGO SEMEDO** apresenta a subemenda a Emenda Impositiva n^o 03/2025 de sua autoria:

Art. 1º O Art. 19 da Emenda Impositiva nº 03/2025 passa a ter a seguinte redação

Art. 19. Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º ao 18 desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99. 999. 9999. 9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos

e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Anchieta, 24 de novembro de 2025.

RODRIGO SEMEDO

Vereador





JUSTIFICATIVA

SUBEMENDA - VEREADOR RODRIGO SEMEDO.

EMENDA Nº 03/2025 - PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2026

A presente subemenda tem por finalidade promover ajuste técnico no texto original da emenda impositiva apresentada, adequando a referência aos artigos pertinentes para assegurar plena conformidade com a estrutura do Projeto de Lei da LOA 2026. A correção — que passa a considerar as anulações até o Art. 18 — garante precisão normativa, coerência interna e segurança jurídico-orçamentária, sem alterar o mérito da proposição apresentada.

Anchieta, 24 de novembro de 2025.

RODRIGO SEMEDO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350033003300370033003A005000

Assinado eletronicamente por Rodrigo Semedo em 24/11/2025 12:57 Checksum: DF2CECC8C8F841A07B80FAADA258A3EE53757EDAAD49CF6EB8E2515FA75C9E9D

